DECRETO Nº 12.856, DE 09/01/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Lúcia Faria Regueira licença sem vencimentos pelo período de 06 (seis) meses, conforme Requerimento nº 011715/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de janeiro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.